



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	Fabício de Araújo Ricardo, fiscal, matrícula 3786.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Capacitar servidores do cargo de fiscal para realizar medições sonoras utilizando equipamento de sonômetro. Vigê, no município de Osório, a lei municipal nº 4891/2011, que dispõe sobre emissão de ruídos/sons, proteção do bem-estar e do sossego público. Esta lei estabelece que compete ao órgão ambiental municipal desenvolver ações permanentes de proteção, restauração e fiscalização dos ruídos incômodos e da poluição sonora. Sendo assim, para realizar a fiscalização dos ruídos, o órgão ambiental adquiriu, recentemente, equipamento de medição sonora, sonômetro, o qual permite a medição e constatação de ruídos/sons em desacordo com os padrões, critérios, diretrizes e níveis máximos permitidos na legislação em vigor. Conforme estabelece o art. 18 da lei citada, a medição sonora deverá ser realizada de acordo com o método previsto nas Normas Brasileiras Registradas – NBR 10.151 e NBR 10.152 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Logo, na medida em que a medição sonora deve ser realizada cumprindo normas técnicas, necessita-se que seja adquirido curso para capacitar e habilitar servidores do cargo de fiscal integrantes da equipe de fiscalização ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para realização de medições sonoras e emissão de pareceres que servirão para instruir processos administrativos de fiscalização ambiental.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de pessoa jurídica para treinamento e qualificação de pessoal está prevista no plano de contratação anual de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O treinamento a ser ministrado deverá possuir carga horária mínima de dezesseis horas, abranger o conteúdo: Avaliação do ruído ambiental em áreas habitadas conforme norma ABNT NBR 10.151/20219 e NBR 10.152/2017; medição e análise de ruídos em ambientes internos e externos; métodos e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
2 | 5

procedimentos para medição de ruído; fundamentos de acústica; sonômetro e calibrador de nível sonoro; calibração; prática de uso e operação de sonômetro; procedimentos de campo para medição de ruídos e fiscalização de poluição sonora; emissão de parecer e relatório de ruído ambiental.

O curso deverá ser realizado em formato presencial, em espaço disponibilizado pela contratada, o qual deverá estar localizado à distância máxima de 150 (cento e cinquenta) km da sede do município de Osório/RS, ou, em local disponibilizado pela contratante, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Osório (rua Minas Gerais, km 98, antiga sede do DNIT, Encosta da Serra, Osório/RS).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Proc. Admin. Nº	Objeto	Consumo (Qtd)	Período
4639/2025	Aquisição de curso	03	2025

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisa realizada na internet, encontrou-se algumas empresas que realizam treinamento sobre o conteúdo procurado, após envio de mensagem por e-mail a estas empresas, obteve-se as seguintes propostas para realização do curso pretendido:

1. Avaliação de Ruído Ambiental em Áreas Habitadas – instituição responsável Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), carga horária de 16 horas, modo de ensino presencial em instalações próprias da contratada, inclui certificado, apostila e material didático, valor do curso R\$3.000,00 para até 5 participantes quando realizado no laboratório da PUCRS;

2. Curso Teórico e Prático Presencial da ABNT 10151/2019 – instituição responsável Engear Laboratório Ltda, carga horária de 16 horas, modo de ensino presencial em local disponibilizado pela contratante, inclui certificado, apostila e material didático. O custo total estimado para turma de 3 alunos é R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos) ;

3. Curso de Aperfeiçoamento na NBR 10.151/2019 – instituição responsável Concepção Acústica Engenharia Ltda, carga horária de 16 horas, modo de ensino presencial em local disponibilizado pela

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.iprm.com.br/pcbdbd6a87b16e>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
3 | 5

contratante, inclui certificado e material didático. O custo total estimado para turma de 3 alunos é R\$6.700,00 (seis mil e setecentos).

4. Capacitação Técnicas sobre as NBRs 10.151/2019 e 10152/2017 – instituição responsável Pablo Serrano Soluções Acústicas, carga horária de 16 horas, modo de ensino presencial em local disponibilizado pela contratante. O custo total estimado para turma de 3 alunos é R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

5. Capacitação de interpretação e Aplicação da NBR 10151 – instituição responsável 2KTM Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional Ltda, carga horária de 16 horas, modo de ensino presencial em local disponibilizado pela contratante. O custo total estimado para turma de 3 alunos é R\$9.000,00 (nove mil reais).

6. Capacitação Sobre a Nova Norma ABNT 10.151/2019 e 10.152/2017 – instituição responsável Sanear Ambiental – Engenharia e Treinamentos Ltda, carga horária de 16 horas, modo de ensino presencial em local disponibilizado pela contratante. O custo total estimado para turma de 3 alunos é R\$ 12.000,00 (dozem mil reais).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Curso				
Cotação	Local	Valor R\$	Data	Site
1		3.000,00	10/02/2025	https://www.pucrs.br/labelo/treinamentos/
2		8.700,00	06/02/2025	https://www.enggearconsultoria.com.br/
3		6.700,00	07/02/2025	https://www.concepcaoacustica.com/
4		9.000,00	07/02/2025	https://pabloserrano.com.br/sitenovo/
5		9.000,00	10/02/2025	https://www.2ktm.com.br/
6		12.000,00	13/02/2025	https://operitoambiental.com.br/site/
Média		R\$	8.066,66	
Considerado		R\$	8.066,66	

Para definição do valor estimado, utilizou-se o critério do valor médio obtido através de 6 orçamentos, de acordo com os art. 16, § 1º, do Decreto Municipal 133/2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pcdbdd6a87b16e>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
4 | 5

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Realização de curso a ser oferecido pela instituição contratada para capacitar servidores do cargo de fiscal sobre conhecimento técnico e prático em noções de acústica, ruído ambiental, NBRs 10.151 e 10.152, medições sonoras com uso de sonômetro e elaboração de relatórios técnicos de medição. A empresa contratada deverá fornecer profissional capacitado e devidamente habilitado para ministração do curso, bem como material didático impresso a todos participantes, contendo todo o conteúdo abordado durante as aulas. Após a conclusão do curso, deverá ser fornecido certificado de conclusão a todos participantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento da contratação. A contratação de um único fornecedor para ministração de curso de treinamento e qualificação de 3 servidores mostra-se mais vantajosa, já que o conteúdo e material usado nas aulas será o mesmo para os 3 alunos, bem como gera economia nos deslocamentos das equipes até o local das aulas.

8.1. Visando atender aos princípios aplicáveis aos processos de contratações da administração pública, sobretudo, os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da competitividade e da economicidade, a contratação não se restringirá a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte. Tendo em vista, o número pequeno de instituições que fornecem o objeto procurado, limitar a contratação a participação de somente microempresas e empresas de pequeno porte pode frustrar a competitividade, resultando em falta de interessados no fornecimento do serviço a ser contratado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do curso qualificará servidores do quadro da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária para realização de medições sonoras mediante a utilização de equipamento sonômetro, possibilitando que o órgão ambiental municipal desenvolva ações permanentes de proteção, restauração e fiscalização de ruídos incômodos e poluição sonora, conforme estipula a lei municipal 4891/2011.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pcdbdd6a87b16e>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
5 | 5

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visada atende a necessidade de capacitação e habilitação de servidores fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária para realização de medições sonoras de acordo com o método previsto nas Normas Brasileiras Registradas – NBR 10.151 e NBR 10.152, a fim cumprir a obrigação de desenvolver ações permanentes de proteção, restauração e fiscalização dos ruídos incômodos e da poluição sonora, estabelecida na lei municipal 4891/2011.

Consoante registrado na Ata nº 10/2022 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema), em anexo, há, no Fundo Municipal de Meio Ambiente, recursos disponíveis e aprovados para capacitação da equipe de fiscalização ambiental, os quais poderão ser utilizados para custeio das despesas do curso.

Osório, 24 de fevereiro de 2025.

Fabrício de Araújo Ricardo

Fiscal – mat. 3786.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pcbdbd6a87b16e>.

